LEI ORDINÁRIA Nº. 1.714/2023.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR D*E* R$ 224.587,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS) *".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

L E I

ART. 1º. ABRE *CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE* R$ 224.587,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS)*, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNC/PROG	10.1220003.2073	Gestão da Folha - Administrativo			
CATEG. ECON.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	254	0.1.500.1002	6.150,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	6.150,00
FUNC/PROG	10.3010003.2074	Gestão da Folha At. Básica - Rec. Próprio			
CATEG. ECON.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	256	0.1.500.1002	64.312,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	64.312,00
FUNC/PROG	10.3010003.2075	Gestão da Folha ACS - Rec. Próprio			
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261	0.1.500.1002	64.780,00
CATEG. ECON.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	264	0.1.500.1002	31.750,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	96.350,00
FUNC/PROG	10.3020003.2084	Gestão da Folha do MAC - Rec. Próprio			
CATEG. ECON.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	287	0.1.500.1002	57.595,00
TOTAL DA AÇÃO				R$	57.595,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R$	224.587,00

ART. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO NO ARTIGO 1º, SERÁ REALIZADA POR ANULAÇÃO NA UNIDADE: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO, E SERÁ REALIZADOCONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA CONFORME ESPECIFICADAS ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO			
FUNC/PROG	04.1220003.2034	Gestão da Folha - Administração Geral			
CATEG. ECON.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122	0.1.500.0000	224.587,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.				R$	224.587,00

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:5C594ACC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/07/2023. Edição 3524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/